



## RESOLUÇÃO Nº 078/2023-CI/CCA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 28/09/2023.

Aprova o pedido de **Remoção do Prof. Dr. Danilo Degan Lüders do Departamento de Engenharia Agrícola para o Departamento de Física.**

Marcelo Lyouithi Omori  
Secretário.

Considerando o **e-protocolo 20.975.643-9**;  
considerando a **Lei Geral das Universidades**;  
considerando o **a Resolução nº 266/2022-CAD**;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em **27 de setembro de 2023**;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprova o pedido de remoção do Professor Doutor Danilo Degan Lüders do Departamento de Engenharia Agrícola para o Departamento de Física Mediante a disponibilização da vaga código 2708-2-0-40-0-0 para o DEA condicionado a disponibilização de docente efetivo/temporário do DFI ao DEA para ministrar as disciplinas atuais do referido professor, não prejudicando atividades de ensino aos discente e que o DFI mantenha um professor substituto ou o mesmo, até que ocorra a efetivação do concurso público de para suprir a transferência do Prof. Dr. Danilo Degan Lüders par ao DFI.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 28 de setembro de 2023.

Adriana Aparecida Pinto  
Diretora

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em  
05/10/2023. (Art. 95 - § 1º do  
Regimento Geral da UEM).